

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FLS
RUB

68

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00991/26	16/03/2026	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
18/03/2026	21/05/2026	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. F	PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.038.317	REP - REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (POR UNIDADE/MÊS) COM DISPONI		UNID	120
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	29824	MUNICIPIO DE TORIXOREU		350,00	42.000,00
	33155	NEWTEAM SOLUCOES DIGITAIS LTDA		350,00	42.000,00
	1402	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA		429,00	51.480,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
33155	NEWTEAM SOLUCOES DIGITAIS LTDA			350,00	42.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				376,33	45.159,60

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
2	001.038.318	UST- SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA DESENVOLVIMENTO , MANUTENÇÃO EV		UNID 4000
PROPOSTENTES				
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL
29824		MUNICIPIO DE TORIXOREU	98,00	392.000,00
33155		NEWTEAM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	98,00	392.000,00
33379		Fergov Ltda	135,00	540.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
33155 NEWTEAM SOLUCOES DIGITAIS LTDA			98,00	392.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			110,33	441.320,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
1402	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	26.804.377/0001-97	51.480,00
29824	MUNICIPIO DE TORIXOREU	03.503.646/0001-80	434.000,00
33155	NEWTEAM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	35.745.425/0001-04	434.000,00
33379	Fergov Ltda	12.809.965/0001-09	540.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
33155	NEWTEAM SOLUCOES DIGITAIS LTDA	434.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	434.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
SABRINA REGINA DA SILVA

FLS
RUB

69



Relatório de Cotação: cotação rápida 3550

Pesquisa realizada entre 15/06/2026 15:41:43 e 15/06/2026 15:41:43

Relatório gerado no dia 15/06/2026 15:41:56 (IP: 2804:1eb8:b1a5:8843:3c83:5e2:7aa4:eee)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

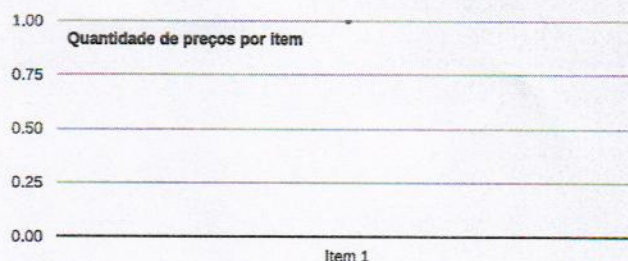
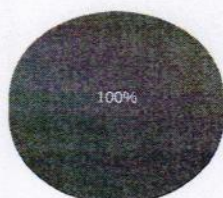
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) locacao de software ponto eletronico com aplicativo app mobile	1	1 Unidade	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	100%	R\$ 135,00

Valor Global: R\$ 135,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locacao de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao de software ponto eletronico com aplicativo app mobile

Preço Estimado: R\$ 135,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 135,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locacao de software ponto eletronico com aplicativo app mobile	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/06/2026 15:41:56 (IP: 2804:1eb8:b1a5:8843:3c83:5e2:7aa4:eee)
Código Validação: VxRlszo%2bXg4clBvPbBa6v2%2f5HMzeRVjIHcyLxXdxfsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VxRlszo%252bXg4clBvPbBa6v2%252f5HMzeRVjIHcyLxXdxfsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 00.571.071/0001-44
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP / 1113257 - INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DE SINOP
Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE SOFTWARE PONTO MENSAL PARA CADASTRO
DE NO MÍNIMO 50 FUNCIONÁRIOS, COMPATÍVEL COM O MODELO CONTROL
ID (INCLUSO A IMPLANTAÇÃO).
Descrição: LOCACAO DE SOFTWARE PONTO ELETRONICO COM APLICATIVO APP
MOBILE - LOCACAO DE SOFTWARE PONTO ELETRONICO COM APLICATIVO
APP MOBILE
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00571071000144/2025/59>

FLS 70
RUB 8
Data: 13/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00571071000144-1-000059/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Quantidade: 12
Unidade: Mês
UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.809.965/0001-09		FERGOV LTDA				RS 135,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	RUA AURELIO QUAGLIA, 653	FERNANDO	(44) 9185-1717	fernando@fernandocom.com	



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Data: 15/06/2026 15:41

Nome da Cotação: cotação rápida 3550

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locacao de software ponto eletronico com aplicativo app mobile

locacao de software ponto eletronico com aplicativo app mobile na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 15/06/2026 15:41:43

Acessar a fonte [aqui](#)

FLS
RUB

23



Relatório de Cotação: cotação rápida 3549

Pesquisa realizada entre 15/06/2026 11:11:29 e 15/06/2026 11:14:27

Relatório gerado no dia 15/06/2026 11:14:58 (IP: 2804:1eb8:b1a5:8843:9560:834:654e:f4c7)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

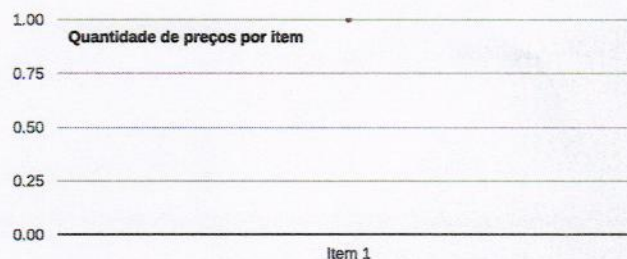
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) locacao de software do tipo licenca de sistema de gestao de ponto eletronico (fechamento de folha de pagamento de servidores).	1	1 Unidade	R\$ 429,00 (un)	-	R\$ 429,00	100%	R\$ 429,00

Valor Global: R\$ 429,00

Valor do item em relação ao total

1) locacao de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao de software do tipo licenca de sistema de gestao de ponto eletronico (fechamento de folha de pagamento de servidores).

Preço Estimado: R\$ 429,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 429,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 429,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locacao de software do tipo licenca de sistema de gestao de ponto eletronico (fechamento de folha de pagamento de servidores).	



Relatório gerado no dia 15/06/2026 11:14:58 (IP: 2804:1eb8:b1a5:8843:9560:834:654e:f4c7)
Código Validação: VxRIszo%2bXg4clBvPbBa6v2%2fn5HMzeRV/jzSY0Cud%252blUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VxRIszo%252bXg4clBvPbBa6v2%252fn5HMzeRV/jzSY0Cud%252blUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.179.531/0001-93
Órgão: Prefeitura Municipal de Vera/MT
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO DE PONTO: RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, A CONTROL ID TRAZ AO MERCADO O REP IDCLASS. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 E CERTIFICADO PELO INMETRO. SEU DISPLAY TOUCHSCREEN POSSIBILITA UMA INTERAÇÃO AMIGÁVEL E INTUITIVA COM O USUÁRIO.
Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO DE PONTO: RELÓGIOS ELETRÔNICOS D, - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO DE PONTO: RELÓGIOS ELETRÔNICOS D,
Fonte: portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 15/01/2026 08:30
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 12026_Licitacaodispensavel_Vera
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2026 21:00
Quantidade: 144
Unidade: mes
UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.804.377/0001-97		AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA				RS 429,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	R WALDIR LANDGRAF, 200	Angelica	(43) 3375-4500	ccarvalho.angelica@gmail.com	



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Data: 15/06/2026 11:11

Nome da Cotação: cotação rápida 3549

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locacao de software do tipo licenca de sistema de gestao de ponto eletronic (fechamento de folha de pagamento de servidores).

locacao de software do tipo licenca de sistema de gestao de ponto eletronic (fechamento de folha de pagamento de servidores). na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Vera/MT
portal.prefvera-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 15/06/2026 11:14:27

Acessar a fonte [aqui](#)

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF.: PROPOSTA COMERCIAL 006/2026 - VERSÃO 002

Prezado(a) Sr.(a),

A **SECULUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, tendo em consideração o dispensa eletrônica n. 018/2025 destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para **Contratação de Ponto Web, para registro online e offline de ponto dos servidores do Município de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme especificado no termo de referência, vem, respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial.

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CNPJ:	46.466.958/0001-73	Nome de Fantasia:	SECULUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA
Razão Social:	SECULUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA		
Endereço:	R QUARENTA E NOVE (NUC HAB CPA III)		
Telefone(s):	(65) 9 98113-2995		
E-mail:	arpjunior40@gmail.com	Contato:	Antonio Roberto
Conta Corrente:	04348-5	Agência:	0810 (Sicredi)

2. COMPOSIÇÃO DE PREÇO:

1.1 SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença para até 350 servidores	MES	350	-	R\$ 10,24	R\$ 3.584,00
2	Tablet para Registro de Ponto (Comodato)	LOC	17	-	R\$ 49,00	R\$ 833,00
Valor Global						R\$ 4.417,00

1. PARA FINS LEGAIS E DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, FIRMO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1.1. A proposta apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já considera todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

1.2. A presente Proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir desta data.

1.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

1.5. Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe: a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.6. Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe: o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT); os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990; o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

1.7. Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

1.8. Não ter, em nenhum grau, parentesco com servidores diretos e indiretos do pretenso contratante.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A solicitação de execução dos serviços será feita pela CONTRATADA por meio da abertura de ordem de serviço no seguinte canal de comunicação: Telefone: 65 9 981132995 | E-mail: arpjunior40@gmail.com

A nota de empenho referente a presente contratação deverá ser encaminhada para o seguinte email: arpjunior40@gmail.com

O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, após a realização dos serviços, mediante a entrega do objeto da presente dispensa e apresentação da Nota Fiscal e Certidões.

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO ROBERTO PEREIRA JUNIOR

Data: 01/04/2026 10:57:41-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Antonio Roberto Pereira Junior

Sócio-administrador

SECULUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 46.466.958/0001-73

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
REF.: PROPOSTA COMERCIAL 006/2026 - VERSÃO 002

Prezado(a) Sr.(a),

A **AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS**, tendo em consideração o dispensa eletrônica n. 018/2025 destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para **Contratação de Ponto Web, para registro online e offline de ponto dos servidores do Município de Santo Antônio do Leste/MT**, conforme especificado no termo de referência, vem, respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial.

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CNPJ:	46.080.510/0001-17	Nome de Fantasia:	AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS
Razão Social:	SBNO SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA		
Endereço:	Rod. Palmiro Paes de Barros, n. 1705, Jardim Mossoró, Cuiabá/MT		
Telefone(s):	(65) 9 9958-0178		
E-mail:	aiglebrasil@gmail.com	Contato:	Gabriel Sabino
Conta Corrente:	152.228-0	Agência:	3325-1 (SICOOB CREDISUL)

2. COMPOSIÇÃO DE PREÇO:

1.1 SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença para até 350 servidores	MES	350	-	R\$ 9,24	R\$ 3.235,00
2	Tablet para Registro de Ponto (Comodato)	LOC	17	-	R\$ 45,00	R\$ 765,00
Valor Global						R\$ 4.000,00

1. PARA FINS LEGAIS E DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, FIRMO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

1.1. A proposta apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já considera todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

1.2. A presente Proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir desta data.



1.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

1.5. Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe: a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.6. Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe: • o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; • o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT); • os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); • a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990; • o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

1.7. Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

1.8. Não ter, em nenhum grau, parentesco com servidores diretos e indiretos do pretenso contratante.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A solicitação de execução dos serviços será feita pela CONTRATADA por meio da abertura de ordem de serviço no seguinte canal de comunicação: Telefone: 65 4042-5840 | 65 9 9958-0178 | E-mail: aiglebrasil@gmail.com

A nota de empenho referente a presente contratação deverá ser encaminhada para o seguinte email: aiglebrasil@gmail.com

O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, após a realização dos serviços, mediante a entrega do objeto da presente dispensa e apresentação da Nota Fiscal e Certidões.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GABRIEL HENRIQUE SABINO
MARQUES:05238621132
Dados: 2026.01.19 11:11:39
-04'00'

Gabriel Henrique Sabino Marques

Sócio-administrador | CRA/MT nº 20-08954

AIGLE Soluções Integradas – CNPJ: 46.080.510/0001-17



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Economia
Fone: (65) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
81 325

Dados do Prestador de Serviço



newteam
SOLUÇÕES DIGITAIS

**NEWTEAM SOLUCOES
DIGITAIS EIRELI
NEWTEAM SOLUCOES
DIGITAIS**

Avenida Historiador Rubens de
Mendonça, 1731 SALA 609 -
Alvorada
CEP 78048-340 - Fone: (65)9696-
2705 - Cuiabá/ MT
atendimento@contabilizamt.com.br
Inscrição Municipal 182514 -
CPF/CNPJ 35.745.425/0001-04

Data de Geração da NFS-e
02/04/2026 09:33:11
Data de Competência
02/04/2026
Cód. de Autenticidade
BF5678B59
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.503.646/0001-80	IM :
Razão Social : PREF.MUNICIPAL DE TORIXOREU - MT	Número : 16
Endereço : RUA 15 DE NOVENBRO	Bairro : SETOR AEROPORTO
Complemento :	Cidade/UF : Torixoréu/ MT
CEP : 78695-000	E-mail : silviotrx@hotmail.com
Telefone : (66)3406-1021	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Pacote Integrado de TI - Suporte | Sustentação | Nuvem | Operação Assistida
Ref: 03-2026

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 6201501 - [6201-5/01] Desenvolvimento de programas de co...	Alíquota 3,30	Item da LC116/2003 104	Cód. NBS 115029000	Cód. CNAE 6201501
VI. Total dos Serviços R\$ 10.830,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.830,00	Total do ISSQN R\$ 357,39
IS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Desconto Condicionado R\$ 0,00				VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 10.830,00

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :
------------------	-------------	--------

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IP I."

PROCON Municipal Cuiabá - Endereço: R. Joaquim Murtinho, 554 - Centro, Cuiabá - MT, 78020-290
Telefone: (65) 3632-6400

PROCON Estadual - MT - Endereço: Av. Gen. Ramiro de Noronha, 294 - 1º andar - Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, 78043-180
Telefone: (65) 3613-2100/151

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



NEWTEAM SOLUÇÕES DIGITAIS

Tecnologia que transforma a gestão pública municipal

PROPOSTA COMERCIAL

Hora1 – Sistema de Ponto Eletrônico com Integração à Folha
com fornecimento de equipamentos REP em comodato

Cliente	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT
Proponente	Newteam Soluções Digitais Ltda – EPP
CNPJ	35.745.425/0001-04
Objeto	Fornecimento de 14 equipamentos REP em comodato, licença Hora1 inclusa e integração com sistema de folha de pagamento
Base Legal	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 – Torixoréu/MT
Vigência	Conforme Ata de Registro de Preços nº 471/2025
Data	Março de 2026



1. APRESENTAÇÃO

A Newteam Soluções Digitais é uma empresa mato-grossense especializada em tecnologia da informação para a administração pública municipal. Desenvolvemos sistemas sob medida, prestamos suporte técnico, hospedagem em nuvem e gerenciamos infraestrutura tecnológica municipal — sempre com foco em conformidade legal, facilidade de uso e resultados concretos para o servidor público.

Esta proposta foi elaborada especificamente para a realidade de Santo Antônio do Leste, considerando o cenário atual do mercado e o que o município realmente precisa para ter um controle de ponto legal, funcional e integrado à folha de pagamento — não apenas um sistema de registro.

2. BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025, originada do Pregão Presencial nº 018/2025, realizado pelo Município de Torixoréu – MT, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A Ata possui vigência de 12 meses (até 30/12/2026), admitida prorrogação por igual período — o que significa que o contrato celebrado com Santo Antônio do Leste poderá se estender naturalmente, sem necessidade de novo processo licitatório, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A adesão de órgãos e entidades não participantes estão prevista na Cláusula Quarta da Ata (art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023), condicionada à:

- Anuência prévia do órgão gerenciador (Município de Torixoréu – MT)
- Concordância expressa da Newteam como fornecedora registrada
- Comprovação da vantajosidade dos preços registrados

Este mecanismo dispensa novo processo licitatório, garantindo celeridade e segurança jurídica à contratação.

3. POR QUE A SOLUÇÃO NEWTEAM É SUPERIOR

O mercado oferece soluções de ponto eletrônico com preços semelhantes, mas com entregas muito diferentes. A tabela abaixo apresenta uma comparação objetiva entre o que a Newteam oferece e o que soluções baseadas em tablets entregam:

Critério	Newteam – REP + Hora1	Solução com Tablet
Software de ponto	Hora1 — software próprio da Newteam, suporte direto e evolução contínua	Software de terceiro — dependência externa, suporte indireto
Equipamento de ponto	REP homologado pelo INMETRO	Tablet (não homologado como REP)
Identificação biométrica	✓ Sim — leitura de digital integrada ao REP	X Não disponível em tablet padrão
Funcionamento sem energia	✓ Nobreak acoplado — registra ponto mesmo em queda de energia	X Tablet desliga sem energia
Funcionamento sem internet	✓ Registro offline garantido	X Depende do modelo e configuração
Conformidade legal (CLT / estatuto)	✓ Total — REP exigido pela legislação federal	X Questionável juridicamente
Integração com sistema de folha	✓ Inclusa no setup	X Não inclusa



Base contratual	Ata de Registro de Preços nº 471/2025	Dispensa eletrônica
Valor mensal	R\$ 3.950,00	R\$ 4.000,00

⚠ Tablet não é REP. A legislação federal (Portaria MTE nº 1.510/2009 e Lei nº 14.651/2023) exige equipamento homologado pelo INMETRO para controle de jornada. Além do risco legal, o tablet não possui biometria nativa nem nobreak acoplado — dois requisitos críticos para garantir a integridade e continuidade do registro de ponto em ambiente de serviço público.

3.1 MODALIDADES ADICIONAIS DE REGISTRO

Além do REP físico, o Hora1 oferece modalidades complementares de registro de ponto que ampliam a cobertura para servidores em campo, home office ou localidades sem equipamento fixo instalado:

Modalidade	Como funciona
 Celular com Cerca Virtual	O servidor registra o ponto pelo app apenas quando está dentro de um perímetro geográfico definido (cerca virtual). Ideal para servidores externos ou em campo — garante que o registro só ocorre no local autorizado.
 QR Code	Código único gerado pelo sistema e afixado no local de trabalho. O servidor lê o QR Code pelo celular para registrar o ponto. Rápido, sem instalação de equipamento e com controle de localização.
 Browser com restrição de IP	Registro via navegador web limitado a uma faixa de IP específica — o servidor só consegue bater o ponto se estiver conectado à rede interna da prefeitura. Simples, sem app, e com controle de acesso por rede.

Estas modalidades ampliam a solução para cobrir 100% dos servidores do município, independentemente de onde estejam.

4. ITENS DA ATA UTILIZADOS

Os serviços serão prestados com base nos seguintes itens registrados na Ata nº 471/2025:

Item	Descrição	Unit. (R\$)	Ref. Ata
08	REP – Registro Eletrônico de Ponto (por unidade/mês) com disponibilização de equipamento + licença Hora1 inclusa	R\$ 282,14	Ata 471/25
33	UST – Serviços sob demanda para desenvolvimento, implantação e integração (módulo de ocorrências, integração REP e folha)	R\$ 98,00/UST	Ata 471/25



5. ESCOPO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é baseada no Hora1 — plataforma própria da Newteam para controle de ponto eletrônico, entregue em versão enxuta e focada nas necessidades essenciais do município. Simples de operar, 100% web e já integrada aos equipamentos REP fornecidos em comodato. A solução inclui:

- 14 equipamentos REP homologados pelo INMETRO, fornecidos em regime de comodato pelo período contratual
- Licença do Hora1 inclusa — sem custo adicional de software para o município
- Registro e controle de ponto eletrônico integrado aos REPs
- Controle de banco de horas e horas extras (Mediante a levantamento de requisitos)
- Relatórios de frequência com exportação para o sistema de folha de pagamento
- Portal web para o servidor acompanhar o próprio espelho de ponto
- Integração com o sistema de folha já utilizado pela prefeitura
- Treinamento presencial e/ou remoto para os servidores envolvidos
- Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual

O município não precisará adquirir equipamentos nem arcar com custos de licença de software — tudo está incluso no valor mensal proposto.

6. PROPOSTA DE VALOR – MENSALIDADE

Em atenção à solicitação da Prefeitura, a Newteam apresenta a seguinte composição de valores mensais:

Componente mensal	Qtd.	Valor (R\$)
14 REPs em comodato + licença Hora1 inclusa	14 unidades	R\$ 3.950,00
TOTAL MENSAL	—	R\$ 3.950,00



7. IMPLANTAÇÃO E SETUP INICIAL – USTs

A implantação é executada em três fases sequenciais. As fases 1 e 2 ocorrem antes da instalação física dos equipamentos — é nelas que se concentra o maior volume de trabalho técnico e onde o investimento inicial é consumido:

FASE 1 — PRÉ-INSTALAÇÃO: Desenvolvimento e Configuração do Sistema		
Etapas	USTs	Valor (R\$)
Levantamento técnico, mapeamento de servidores e planejamento	15	R\$ 1.470,00
Desenvolvimento: módulo de ocorrências (hora extra, adicional noturno, atrasos e faltas)	50	R\$ 4.900,00
Desenvolvimento: integração REP → Hora1	40	R\$ 3.920,00
Integração Hora1 com sistema de folha de pagamento	30	R\$ 2.940,00
Parametrização, configuração do ambiente e preparação da base de dados	15	R\$ 1.470,00
Subtotal Fase 1	150 USTs	R\$ 14.700,00
FASE 2 — INSTALAÇÃO: Infraestrutura Física e Equipamentos		
Etapas	USTs	Valor (R\$)
Cabeamento estruturado (terceirizado)	60	R\$ 5.880,00
Instalação física dos REPs e nobreaks	20	R\$ 1.960,00
Subtotal Fase 2	80 USTs	R\$ 7.840,00
FASE 3 — PÓS-INSTALAÇÃO: Validação e Treinamento		
Etapas	USTs	Valor (R\$)
Treinamento e validação com servidores	20	R\$ 1.960,00
Subtotal Fase 3	20 USTs	R\$ 1.960,00
TOTAL GERAL — IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	250 USTs	R\$ 24.500,00

1 R\$ 14.700,00 (Fase 1) representam trabalho técnico iniciado imediatamente após a assinatura do contrato — desenvolvimento de software, configuração do ambiente e preparação da base de dados — antes de qualquer equipamento ser instalado. Esse é o fundamento do investimento inicial.

8. RESUMO FINANCEIRO

Componente	Valor
14 REPs em comodato + licença Hora1	R\$ 3.950,00/mês
Setup inicial – implantação e desenvolvimento (250 USTs)	R\$ 24.500,00
MENSALIDADE RECORRENTE (REPs + Hora1 incluso)	R\$ 3.950,00/mês



9. POR QUE ESCOLHER A NEWTEAM?

- ✓ Hora1 é software próprio da Newteam — suporte direto, sem intermediários, evolução contínua e sem dependência de terceiros. A concorrência revende software de terceiros.
- ✓ REP homologado pelo INMETRO com biometria integrada — identificação segura, sem fraudes, sem compartilhamento de senha
- ✓ Nobreak acoplado ao REP — o equipamento continua registrando o ponto mesmo em queda de energia, garantindo a integridade dos dados em qualquer situação
- ✓ Registro offline garantido — sem internet, o REP continua funcionando e sincroniza os dados quando a conexão é restabelecida
- ✓ Múltiplas modalidades complementares: celular com cerca virtual, QR Code e browser por faixa de IP — cobertura total para todos os servidores
- ✓ Integração completa com o sistema de folha já utilizado — o ponto alimenta a folha automaticamente, sem retrabalho manual
- ✓ Valor mensal R\$ 50,00 abaixo da proposta concorrente — com entrega técnica e jurídica incomparavelmente superior
- ✓ Contratação via Ata de Registro de Preços nº 471/2025 — mais segura juridicamente que dispensa eletrônica, com prorrogação prevista
- ✓ Empresa mato-grossense com histórico em prefeituras de MT e parceiros já atuantes em Santo Antônio do Leste
- ✓ Treinamento presencial e remoto e suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual

10. CONDIÇÕES GERAIS

- Execução conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 – Torixoréu/MT
- Setup inicial (R\$ 24.500,00) pago na formalização do contrato, antes do início da implantação e desenvolvimento
- Equipamentos REP e licença Hora1 permanecem de propriedade/responsabilidade da Newteam durante todo o período contratual (comodato)
- Em caso de rescisão antecipada, os equipamentos devem ser devolvidos em perfeito estado de funcionamento

11. PRÓXIMO PASSO

A Newteam está pronta para avançar imediatamente e dar início a uma parceria duradoura com o município. Sugerimos os seguintes passos para formalizar a contratação:

- Manifestação formal de interesse da Prefeitura para iniciar o processo de adesão à Ata
- Solicitação de anuência ao Município de Torixoréu (órgão gerenciador)
- Formalização do contrato e liberação da ordem de serviço
- Início da implantação — os primeiros REPs podem estar instalados em até 15 dias úteis

Nosso compromisso começa antes da assinatura do contrato. Estamos à disposição para reunião técnica — presencial ou remota — para apresentar o sistema, esclarecer dúvidas e construir juntos a melhor solução para o município.



newteam
SOLUÇÕES DIGITAIS

| PROPOSTA COMERCIAL 2026

FLS
RUB

88

8

Entre em contato

Newteam Soluções Digitais Ltda – EPP

CNPJ: 35.745.425/0001-04

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Sala 609

Bairro Alvorada, Cuiabá – MT | CEP 78.048-340

newteam.com.br

contato@newteam.com.br



NEWTEAM SOLUÇÕES DIGITAIS

Tecnologia que transforma a gestão pública municipal

PROPOSTA COMERCIAL

Hora1 – Sistema de Ponto Eletrônico com Integração à Folha
com fornecimento de equipamentos REP em comodato

Cliente	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT
Proponente	Newteam Soluções Digitais Ltda – EPP
CNPJ	35.745.425/0001-04
Objeto	Fornecimento de 14 equipamentos REP em comodato, licença Hora1 inclusa e integração com sistema de folha de pagamento
Base Legal	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 – Torixoréu/MT
Vigência	Conforme Ata de Registro de Preços nº 471/2025
Data	Março de 2026





1. APRESENTAÇÃO

A Newteam Soluções Digitais é uma empresa mato-grossense especializada em tecnologia da informação para a administração pública municipal. Desenvolvemos sistemas sob medida, prestamos suporte técnico, hospedagem em nuvem e gerenciamos infraestrutura tecnológica municipal — sempre com foco em conformidade legal, facilidade de uso e resultados concretos para o servidor público.

Esta proposta foi elaborada especificamente para a realidade de Santo Antônio do Leste, considerando o cenário atual do mercado e o que o município realmente precisa para ter um controle de ponto legal, funcional e integrado à folha de pagamento — não apenas um sistema de registro.

2. BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025, originada do Pregão Presencial nº 018/2025, realizado pelo Município de Torixoréu – MT, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A Ata possui vigência de 12 meses (até 30/12/2026), admitida prorrogação por igual período — o que significa que o contrato celebrado com Santo Antônio do Leste poderá se estender naturalmente, sem necessidade de novo processo licitatório, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A adesão de órgãos e entidades não participantes estão prevista na Cláusula Quarta da Ata (art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023), condicionada à:

- Anuência prévia do órgão gerenciador (Município de Torixoréu – MT)
- Concordância expressa da Newteam como fornecedora registrada
- Comprovação da vantajosidade dos preços registrados

Este mecanismo dispensa novo processo licitatório, garantindo celeridade e segurança jurídica à contratação.

3. POR QUE A SOLUÇÃO NEWTEAM É SUPERIOR

O mercado oferece soluções de ponto eletrônico com preços semelhantes, mas com entregas muito diferentes. A tabela abaixo apresenta uma comparação objetiva entre o que a Newteam oferece e o que soluções baseadas em tablets entregam:

Critério	Newteam – REP + Hora1	Solução com Tablet
Software de ponto	Hora1 — software próprio da Newteam, suporte direto e evolução contínua	Software de terceiros— dependência externa, suporte indireto
Equipamento de ponto	REP homologado pelo INMETRO	Tablet (não homologado como REP)
Identificação biométrica	✓ Sim — leitura de digital integrada ao REP	X Não disponível em tablet padrão
Funcionamento sem energia	✓ Nobreak acoplado — registra ponto mesmo em queda de energia	X Tablet desliga sem energia
Funcionamento sem internet	✓ Registro offline garantido	X Depende do modelo e configuração
Conformidade legal (CLT / estatuto)	✓ Total — REP exigido pela legislação federal	X Questionável juridicamente





Integração com sistema de folha	✓ Inclusa no setup	X Não inclusa
Base contratual	Ata de Registro de Preços nº 471/2025	Dispensa eletrônica
Valor mensal	R\$ 3.950,00	R\$ 4.000,00

⚠ Tablet não é REP. A legislação federal (Portaria MTE nº 1.510/2009 e Lei nº 14.651/2023) exige equipamento homologado pelo INMETRO para controle de jornada. Além do risco legal, o tablet não possui biometria nativa nem nobreak acoplado — dois requisitos críticos para garantir a integridade e continuidade do registro de ponto em ambiente de serviço público.

3.1 MODALIDADES ADICIONAIS DE REGISTRO

Além do REP físico, o Hora1 oferece modalidades complementares de registro de ponto que ampliam a cobertura para servidores em campo, home office ou localidades sem equipamento fixo instalado:

Modalidade	Como funciona
 Celular com Cerca Virtual	O servidor registra o ponto pelo app apenas quando está dentro de um perímetro geográfico definido (cerca virtual). Ideal para servidores externos ou em campo — garante que o registro só ocorre no local autorizado.
 QR Code	Código único gerado pelo sistema e afixado no local de trabalho. O servidor lê o QR Code pelo celular para registrar o ponto. Rápido, sem instalação de equipamento e com controle de localização.
 Browser com restrição de IP	Registro via navegador web limitado a uma faixa de IP específica — o servidor só consegue bater o ponto se estiver conectado à rede interna da prefeitura. Simples, sem app, e com controle de acesso por rede.

Estas modalidades ampliam a solução para cobrir 100% dos servidores do município, independentemente de onde estejam.

4. ITENS DA ATA UTILIZADOS

Os serviços serão prestados com base nos seguintes itens registrados na Ata nº 471/2025:

Item	Descrição	Unit. (R\$)	Ref. Ata
08	REP – Registro Eletrônico de Ponto (por unidade/mês) com disponibilização de equipamento + licença Hora1 inclusa	R\$ 350	Ata 471/25
33	UST – Serviços sob demanda para desenvolvimento, implantação e integração (módulo de ocorrências, integração REP e folha)	R\$ 98,00/UST	Ata 471/25





5. ESCOPO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é baseada no Hora1 — plataforma própria da Newteam para controle de ponto eletrônico, entregue em versão enxuta e focada nas necessidades essenciais do município. Simples de operar, 100% web e já integrada aos equipamentos REP fornecidos em comodato. A solução inclui:

- 14 equipamentos REP homologados pelo INMETRO, fornecidos em regime de comodato pelo período contratual
- Licença do Hora1 inclusa — sem custo adicional de software para o município
- Registro e controle de ponto eletrônico integrado aos REPs
- Controle de banco de horas e horas extras (Mediante a levantamento de requisitos)
- Relatórios de frequência com exportação para o sistema de folha de pagamento
- Portal web para o servidor acompanhar o próprio espelho de ponto
- Integração com o sistema de folha já utilizado pela prefeitura
- Treinamento presencial e/ou remoto para os servidores envolvidos
- Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual

O município não precisará adquirir equipamentos nem arcar com custos de licença de software — tudo está incluso no valor mensal proposto.

6. PROPOSTA DE VALOR – MENSALIDADE

Em atenção à solicitação da Prefeitura, a Newteam apresenta a seguinte composição de valores mensais:

Componente mensal	Qtd.	Valor (R\$)
14 REPs em comodato + licença Hora1 inclusa	14 unidades	R\$ 3.950,00
TOTAL MENSAL	—	R\$ 3.950,00





7. IMPLANTAÇÃO E SETUP INICIAL – USTS

A implantação é executada em três fases sequenciais. As fases 1 e 2 ocorrem antes da instalação física dos equipamentos — é nelas que se concentra o maior volume de trabalho técnico e onde o investimento inicial é consumido:

FASE 1 — PRÉ-INSTALAÇÃO: Desenvolvimento e Configuração do Sistema		
Etapa	USTs	Valor (R\$)
Levantamento técnico, mapeamento de servidores e planejamento	15	R\$ 1.470,00
Desenvolvimento: módulo de ocorrências (hora extra, adicional noturno, atrasos e faltas)	50	R\$ 4.900,00
Desenvolvimento: integração REP → Hora1	40	R\$ 3.920,00
Integração Hora1 com sistema de folha de pagamento	30	R\$ 2.940,00
Parametrização, configuração do ambiente e preparação da base de dados	15	R\$ 1.470,00
Subtotal Fase 1	150 USTs	R\$ 14.700,00
FASE 2 — INSTALAÇÃO: Infraestrutura Física e Equipamentos		
Etapa	USTs	Valor (R\$)
Cabeamento estruturado (terceirizado)	60	R\$ 5.880,00
Instalação física dos REPs e nobreaks	20	R\$ 1.960,00
Subtotal Fase 2	80 USTs	R\$ 7.840,00
FASE 3 — PÓS-INSTALAÇÃO: Validação e Treinamento		
Etapa	USTs	Valor (R\$)
Treinamento e validação com servidores	20	R\$ 1.960,00
Subtotal Fase 3	20 USTs	R\$ 1.960,00
TOTAL GERAL — IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	250 USTs	R\$ 24.500,00

• R\$ 14.700,00 (Fase 1) representam trabalho técnico iniciado imediatamente após a assinatura do contrato — desenvolvimento de software, configuração do ambiente e preparação da base de dados — antes de qualquer equipamento ser instalado. Esse é o fundamento do investimento inicial.

8. RESUMO FINANCEIRO

Componente	Valor
14 REPs em comodato + licença Hora1	R\$ 3.950,00/mês
Setup inicial – implantação e desenvolvimento (250 USTs)	R\$ 24.500,00
MENSALIDADE RECORRENTE (REPs + Hora1 incluso)	R\$ 3.950,00/mês





newteam
SOLUÇÕES DIGITAIS

PROPOSTA COMERCIAL 2026

FLS
RUB

94

J



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 420fc646ae09d4305b0d34f308e7df64ceb3119a2dbc9ab95876d3557eb24f82
Link de validação: <https://valida.ae/75ae8daa43cf6b4eb4e2e40022b13bf0f7931d33d0e2a3156>

Validador





9. POR QUE ESCOLHER A NEWTEAM?

- ✓ Hora1 é software próprio da Newteam — suporte direto, sem intermediários, evolução contínua e sem dependência de terceiros.
- ✓ REP homologado pelo INMETRO com biometria integrada — identificação segura, sem fraudes, sem compartilhamento de senha
- ✓ Nobreak acoplado ao REP — o equipamento continua registrando o ponto mesmo em queda de energia, garantindo a integridade dos dados em qualquer situação
- ✓ Registro offline garantido — sem internet, o REP continua funcionando e sincroniza os dados quando a conexão é restabelecida
- ✓ Múltiplas modalidades complementares: celular com cerca virtual, QR Code e browser por faixa de IP — cobertura total para todos os servidores
- ✓ Integração completa com o sistema de folha já utilizado — o ponto alimenta a folha automaticamente, sem retrabalho manual
- ✓ Valor mensal R\$ 50,00 abaixo da proposta concorrente — com entrega técnica e jurídica incomparavelmente superior
- ✓ Contratação via Ata de Registro de Preços nº 471/2025 — mais segura juridicamente que dispensa eletrônica, com prorrogação prevista
- ✓ Empresa mato-grossense com histórico em prefeituras de MT e parceiros já atuantes em Santo Antônio do Leste
- ✓ Treinamento presencial e remoto e suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual

10. CONDIÇÕES GERAIS

- Execução conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 471/2025 – Torixoréu/MT
- Setup inicial (R\$ 24.500,00) pago na formalização do contrato, antes do início da implantação e desenvolvimento
- Equipamentos REP e licença Hora1 permanecem de propriedade/responsabilidade da Newteam durante todo o período contratual (comodato)
- Em caso de rescisão antecipada, os equipamentos devem ser devolvidos em perfeito estado de funcionamento.

11. PRÓXIMO PASSO

A Newteam está pronta para avançar imediatamente e dar início a uma parceria duradoura com o município. Sugerimos os seguintes passos para formalizar a contratação:

- Manifestação formal de interesse da Prefeitura para iniciar o processo de adesão à Ata
- Solicitação de anuência ao Município de Torixoréu (órgão gerenciador)
- Formalização do contrato e liberação da ordem de serviço
- Início da implantação — os primeiros REPs podem estar instalados em até 15 dias úteis

Nosso compromisso começa antes da assinatura do contrato. Estamos à disposição para reunião técnica — presencial ou remota — para apresentar o sistema, esclarecer dúvidas e construir juntos a melhor solução para o município.





newteam
SOLUÇÕES DIGITAIS

PROPOSTA COMERCIAL 2026

FLS
RUB

96

8

Entre em contato

Newteam Soluções Digitais Ltda – EPP

CNPJ: 35.745.425/0001-04

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Sala 609

Bairro Alvorada, Cuiabá – MT | CEP 78.048-340

newteam.com.br

contato@newteam.com.br

Daryan B



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 420fc646ae09d4305b0d34f308e7df64ceb3119a2dbc9ab95876d3557eb24f82

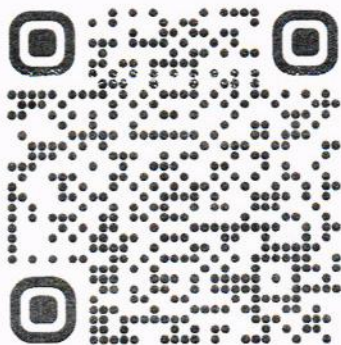
Link de validação: <https://valida.ae/75ae8daa43cf6b4eb4e2e40022b13bf0f7931d33d0e2a3156>

Validador



FES
RUB 9.2

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/75ae8daa43cf6b4eb4e2e40022b13bf0f7931d33d0e2a3156>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

- 1 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

420fc646ae09d4305b0d34f308e
7d764ceb3119a2dbc9ab95876d3
557eb24f82 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Dayan Belém

Dayan Belém
927.844.611-49
Signatário

Trilha de auditoria

25/05/2026 10:39 Dayan Belém (dayan@newteam.com.br, CPF 927.844.611-49) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 420fc646ae09d4305b0d34f308e7d764ceb3119a2dbc9ab95876d3557eb24f82

25/05/2026 10:39 Dayan Belém (dayan@newteam.com.br, CPF 927.844.611-49) visualizou o documento

Endereço de IP: 167.249.200.200 Porta: 4101

25/05/2026 10:39 Dayan Belém (dayan@newteam.com.br, CPF 927.844.611-49) assinou o documento

Endereço de IP: 167.249.200.200 Porta: 4101 SO: Windows 10.0
Navegador: Firefox/151.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:151.0
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331